


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.	3
PORTARIA Nº 18/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO EDITAL Nº 026/SMCT/2026 PARA FOMENTO CULTURAL.	4
PORTARIA Nº 19/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/SMCT/2026 PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA.	6
PORTARIA Nº 20/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - CRIA O GRUPO DE TRABALHO, DE CARÁTER OPINATIVO, CONSULTIVO E EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.	8
PORTARIA Nº 21/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA A COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMGP/2026 DO EDITAL Nº 01/SMGP/2026.	10
PORTARIA Nº 22/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - ALTERA A PORTARIA Nº 49/GAB, DE 7 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 70/2024.	11
DECRETO Nº 5366, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - ALTERA O DECRETO Nº 5.169, DE 09 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.	12
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9112/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025.	13
NOTIFICAÇÃO - SR. MARCOS PAULO DOS SANTOS.	14
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	15
BALANCETE SINTÉTICO DE RECEITA.	16
BALANCETE SINTÉTICO EMPENHADO.	17

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 774/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

BALANCETE SINTÉTICO LIQUIDADO.	18
---------------------------------------	----

BALANCETE SINTÉTICO EXTRAORÇAMENTÁRIO.	19
---	----



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 010/2026 – Processo Interno nº 1417/2026

Tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto à empresa: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.813.463/0001-38, para os Itens 01, 02 e 03 no valor total máximo de R\$ 369.638,60 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Comissão de Análise e Seleção do Edital nº 026/SMCT/2026 para fomento cultural.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise e Seleção do Edital nº 026/SMCT/2026 para fomento cultural, visando firmar Termo de Execução Cultural com recursos em atendimento a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à Cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros – Análise de Documentos:

a) Chrystiane Tavares de Andrade Guedes - Agente Cultural, formada em Pedagogia com 9 anos de atuação na área pública. Experiência em análise de documentos para licitação e editais de chamamento público;

b) Ana Paula Sampaio - Servidora Pública Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo, com experiência em análise de documentos para elaboração e acompanhamento de editais de credenciamento e termo de fomento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros – Análise do Mérito Cultural:

a) Fredy Matos Rebouças - Psicólogo, especializado em Análise Institucional, mestre em Projetos Educacionais em Ciências pela USP. Atua como analista, parecerista de projetos culturais, análise de editais públicos. É agente cultural, com mais de 20 anos de experiência no Terceiro Setor;



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

b) Mariana Bastos – Jornalista Cultural, com 10 anos de experiência em produção cultural e no mercado editorial. Ao longo da trajetória criou e executou projetos de fomento cultural premiados, fundadora d'A Casa, Espaço Cultural que se consolidou como ponto de encontro de autores e artistas independentes. Integra o Instituto Rute Guimarães e o Instituto de Estudos Vale Paraibano (IEV). Atua como docente no SEBRAE de Minas Gerais e Rio de Janeiro, no curso Editais e Fomento para Projetos Culturais;

c) Everton Martinelli Chefe – Produtor Cultural com experiência em execução de projetos e prestação de contas via PROAC, experiência em desenvolvimento e elaboração de projetos por meio de Leis de Incentivo a Cultura do Estado de São Paulo (ProAC) e Lei Rouanet desde 2023, com projetos aprovados e executados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Comissão de Análise e Certificação do Edital nº 028/SMCT/2026 para premiação de Pontos de Cultura.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise e Certificação do Edital nº 028/SMCT/2026 para premiação de Pontos de Cultura, visando receber premiação com recursos em atendimento a Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), regulamentada no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade); bem como em atendimento a PNCV - Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei Federal nº 13.018/2014 que define a Política Nacional de Cultura Viva, de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e Instrução Normativa MINC nº 12/2024.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros – Análise de Documentos:

a) Chrystiane Tavares de Andrade Guedes - Agente Cultural, formada em Pedagogia com 9 anos de atuação na área pública. Experiência em análise de documentos para licitação e editais de chamamento público.

b) Ana Paula Sampaio - Servidora Pública Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo, com experiência em análise de documentos para elaboração e acompanhamento de editais de credenciamento e termo de fomento,

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros – Análise do Mérito Cultural:



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

a) Fredy Matos Rebouças - Psicólogo, especializado em Análise Institucional, mestre em Projetos Educacionais em Ciências pela USP. Atua como analista, parecerista de projetos culturais, análise de editais públicos. É agente cultural, com mais de 20 anos de experiência no Terceiro Setor.

b) Mariana Bastos – Jornalista Cultural, com 10 anos de experiência em produção cultural e no mercado editorial. Ao longo da trajetória criou e executou projetos de fomento cultural premiados, fundadora d'A Casa, Espaço Cultural que se consolidou como ponto de encontro de autores e artistas independentes. Integra o Instituto Rute Guimarães e o Instituto de Estudos Vale Paraibano (IEV). Atua como docente no SEBRAE de Minas Gerais e Rio de Janeiro, no curso Editais e Fomento para Projetos Culturais.

c) Darcy Breves de Almeida - Professora, autora e pesquisadora de folclore, membro do Núcleo Içá-Bitu, membro da Comissão Paulista de Folclore e membro da SOSACI (Sociedade dos Observadores de Saci). Referência em Caçapava-SP e região, com o espaço De Já Hoje, onde são reconhecidas e valorizadas as tradições culturais da região. Escreveu o livro De Já Hoje, editado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, São José dos Campos. É membro da Academia Caçapavense de Letras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

PORTARIA Nº 20/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - CRIA O GRUPO DE TRABALHO, DE CARÁTER OPINATIVO, CONSULTIVO E EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Edição nº 774, 30 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Cria o Grupo de Trabalho, de caráter opinativo, consultivo e executivo sobre as ações relacionadas à implementação da Lei Federal nº 14.399/2022 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, de caráter opinativo, consultivo e executivo sobre as ações relacionadas ao uso dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), com as seguintes atribuições:

I - Elaborar e executar ações necessárias à regulamentação, no âmbito do Município de Caçapava, para a aplicação do recurso proveniente da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto Federal nº 11.453/2026 (Decreto de Fomento);

II - Elaborar e executar os processos necessários às providências indicadas no inciso anterior;

III - Acompanhar as etapas de recebimento dos recursos do Governo Federal para o Município de Caçapava.

Art. 2º O grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

I - Simone da Silva Sibille - Coordenador (Secretária de Cultura e Turismo);



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Gestão Pública; **II** - Eduardo Gabriel Santos Souza - Secretária Municipal de

Gestão Pública; **III** - José Henrique de Assis - Secretária Municipal de

Cultura e Turismo; **IV** - João Paulo Itacaramby de Oliveira - Secretária de

V - Patricia Ribas;

VI - Maria Bernardino Barros - Agente Cultural.

Art. 3º A criação do Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento da execução da PNAB Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município justifica-se pela necessidade de garantir uma gestão contínua, transparente e eficiente ao longo de todo o período de vigência do Plano de Ação e do Termo de Adesão, que possuem caráter plurianual, com execução prevista até 2029, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a Comissão para Credenciamento do Chamamento Público nº 01/SMGP/2026 do Edital nº 01/SMGP/2026.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Credenciamento do Chamamento Público nº 01/SMGP/2026 do Edital nº 01/SMGP/2026.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - Presidente: Gabriel Pinelli Ferraz

II - Membro: Antonio Potiguara Chagas Ferreira

III - Membro: Erica Roberta Rizzo

IV - Membro: Jonatas William Silva

V - Membro: Eduardo Gabriel Santos Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

PORTARIA Nº 22/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - ALTERA A PORTARIA Nº 49/GAB, DE 7 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 70/2024.

Edição nº 774, 30 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 49/GAB, de 7 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 70/2024, celebrado entre o Município de Caçapava e a Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 49/GAB, de 7 de junho de 2024, que institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 70/2024, celebrado entre o Município de Caçapava e a Organização Social Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- a) João Paulo Leister Intrieri - Presidente;
- b) Matheus Layon Santos Silva – Membro;
- c) Shirlene dos Santos Nascimento - Membro;
- d) Andiana Moreira Ferrari de Toledo - Membro;
- e) Vivian Gleice Monteiro Cavalcanti - Membro;
- f) Camila Torres Micheleto - Membro;
- g) Sandra dos Santos Azevedo - Membro;
- h) Felipe Pinto Monteiro Luiz - Membro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5366, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - ALTERA O DECRETO Nº 5.169, DE 09 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Edição nº 774, 30 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5366, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 5.169, de 09 de abril de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Adriana Pacheco Demeneghi** como membro titular, representante do Gabinete do Prefeito no Conselho Municipal de Cultura, constituído pelo Decreto nº 5.169, de 09 de abril de 2025, em substituição ao Sr. João Vitor Gonçalves Miranda Rezende de Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9112/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 042/2025

CONTRATO Nº: 020/2026

DATA: 04/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

OBJETO: Para aquisição de munições químicas e de controle de distúrbios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$14.133,99 (Quatorze mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: Destinado a suprir a demanda do Curso de Formação dos novos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO ao Sr. **MARCOS PAULO DOS SANTOS**, matrícula 7092:

Fica o servidor **NOTIFICADO** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, **apresentar Defesa Preliminar, incluindo rol de (três) testemunhas, no PAD - Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em seu desfavor, sob nº 6831/2025**, nos termos do devido processo legal e da legislação vigente; podendo fazê-lo por web e-mail da serventia <cpar@cacapava.sp.gov.br>.

O não atendimento ao presente chamamento não impedirá o regular prosseguimento do processo.

Caçapava, 27 de março de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
 Prefeitura Municipal de Caçapava

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - Caçapava/SP
 E-mail: cpar@cacapava.sp.gov.br – CEP: 12.280-050 – CNPJ: 45.189.305/0001-21



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Edição nº 774, 30 de março de 2026

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RS 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial				575.341.267,00	
Previsao Atualizada				547.761.757,77	
Receitas Realizadas				77.497.652,52	
Deficit Orcamentario				0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				15.470.172,66	
DESPESAS					
Dotacao Inicial				575.341.267,00	
Dotacao Atualizada				596.311.005,39	
Despesas Empenhadas				382.053.929,61	
Despesas Liquidadas				58.344.544,75	
Despesas Pagas				51.670.872,43	
Superavit Orcamentario				19.153.108,17	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				382.053.929,61	
Despesas Liquidadas				58.344.544,75	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				492.554.695,72	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				492.292.598,00	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				489.007.052,80	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciario				0,00	
Fundo em Reparcacao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				37.501,38	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				246.991,75	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				7.650,76	
Despesas Previdenciarias Pagas				7.650,76	
Resultado Previdenciario				29.850,62	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		17.938.000,00	1.157.134,19	6,45	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-317.000,00	15.938.156,15	-5027,8	

Continua (1/2)

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
RS 1,00					
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		ate o bimestre	ate o bimestre	ate o bimestre	a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.019.191,42	0,00	14.999.165,69	16.020.025,79
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		18.636.768,74	127.638,40	10.520.757,35	7.988.372,99
Poder Legislativo		197.279,59	65.825,92	97.762,46	33.691,21
TOTAL		49.853.239,75	193.464,32	25.617.685,50	24.042.089,93
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		5.018.709,89	25%	8,13	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		8.762.231,53	70%	71,79	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00	50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		20.010.524,49	15,00	32,40	

CONAM-RREO14-2026

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAR/2026 e hora de emissao 10:10 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema .

Yan Lopez de Almeida
Prefeito Municipal

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestao Orgam e Contabilidade
CRC-ISP-349248/O-2

Valdiná Alves Chaves
Resp.Controle Interno

BALANCETE SINTÉTICO DE RECEITA.

Edição nº 774, 30 de março de 2026

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura de Caçapava						
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
Balancete Sintetico - 02 / 2026						
DATA						Pagina
30/03/2026						1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.634.977,96	14.887.222,17	157.609.366,00	132.319.169,92	142.722.143,83
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	539.354,38	1.068.745,33	6.885.320,00	6.840.934,30	5.816.574,67
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	672.490,89	1.439.286,31	9.334.985,00	9.431.620,78	7.895.698,69
1.4.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	20.836,64	64.536,52	260.000,00	282.033,22	195.463,48
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.680.954,23	67.961.260,07	385.059.716,00	384.701.137,62	317.098.455,93
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	701.015,80	1.355.530,77	13.159.000,00	7.678.154,49	11.803.469,23
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	38.249.630,00	86.776.581,17	572.308.387,00	541.253.050,33	485.531.805,83
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	14.165.000,00	15.908.000,00	14.165.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	35.695.280,00	37.317.603,00	35.695.280,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	49.860.280,00	53.225.603,00	49.860.280,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	-199,56	-665,94	0,00	-665,94	665,94
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-56.802,29	-118.389,49	-450.000,00	-574.310,04	-331.610,51
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	-12.676,10	-22.758,11	0,00	-22.758,11	22.758,11
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDER	-4.040.047,12	-9.405.904,77	-48.166.400,00	-47.878.784,77	-38.760.495,23
	TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-4.109.725,07	-9.547.718,31	-48.616.400,00	-48.476.518,86	-39.068.681,69
	TOTAL GERAL DA RECEITA	34.139.904,93	77.228.862,86	573.552.267,00	546.002.134,47	496.323.404,14

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestão Orçam e Contabilidade
CRC-1SP-349248/O-2

BALANCETE SINTÉTICO LIQUIDADO.

Edição nº 774, 30 de março de 2026

Prefeitura de Cacapava												CONAM		
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO														
Orgao Inicial 02.10.00 GABINETE E DEPENDENCIAS														
Orgao Final 17.11.00 FDO APOIO AO DESPORTO NAO PROFISSIONAL														
Mes : 02 / 2026												Pagina 1		
DATA	Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
	3.1.00.00.00	Despesas pessoais e encargos sociais												
	3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
	3.1.90.03.00	pensos do rpps e do militar	15.599,09	0,061	28.380,86	0,061	148.404,24	0,041	120.023,38	0,041	152.298,00	0,031	3.893,761	0,001
	3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	1.911,56	0,001	637.675,87	1,381	10.083.553,02	3,231	9.445.877,15	3,551	11.496.227,00	2,331	1.412.673,981	0,771
	3.1.90.11.00	invenientes e vantagens fixas - pessoal	9.022.289,90	38,131	17.983.928,93	38,121	103.248.340,98	33,161	85.264.411,25	32,131	119.591.062,341	24,271	16.341.722,061	9,011
	3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	2.291.680,51	9,681	4.587.010,65	9,971	23.961.149,46	7,691	19.374.138,81	7,301	25.860.251,001	5,241	1.899.101,541	1,041
	3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	853.114,14	3,601	1.855.518,28	4,021	8.313.999,68	2,671	6.458.081,40	2,431	10.313.057,001	2,091	1.999.057,521	1,101
	3.1.90.21.00	sentencas judiciais	11.749,42	0,041	11.749,42	0,021	3.011.749,42	0,961	3.000.000,00	1,131	3.300.000,001	0,661	289.250,581	0,151
	3.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	32.009,70	0,131	96.175,31	0,201	139.276,69	0,041	43.101,38	0,011	407.082,001	0,081	267.805,311	0,141
		TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.228.353,22	51,681	25.200.839,22	54,821	148.906.472,59	0,001	123.705.633,37	56,111	171.116.977,041	34,731	22.212.504,751	12,251
	3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida												
	3.2.90.00.00	aplicacoes diretas												
	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	227.167,63	0,961	813.464,23	1,761	6.601.500,00	2,121	5.788.035,77	2,181	8.083.233,001	1,641	1.481.733,001	0,811
	3.2.90.22.00	Juros encargos sobre a dívida por contr	4.272,49	0,021	12.594,96	0,021	75.000,00	0,021	62.405,04	0,021	75.000,001	0,011	0,001	0,001
		TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	233.440,12	0,981	826.059,19	1,791	6.676.500,00	0,001	5.850.440,81	2,511	8.158.233,001	1,651	1.481.733,001	0,811
	3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
	3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
	3.3.20.41.00	contribuicoes	7.198,32	0,031	21.468,75	0,041	160.000,00	0,051	138.531,25	0,051	421.000,001	0,081	261.000,001	0,141
	3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins												
	3.3.50.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa fis	510.660,16	2,151	964.655,44	2,091	5.572.415,04	1,781	4.607.759,60	1,731	11.644.504,591	2,361	6.072.089,551	3,341
	3.3.50.85.00	contrato de gestao	3.028.345,09	12,791	9.065.035,27	19,761	12.113.380,36	3,891	3.028.345,09	1,141	36.348.183,121	7,371	24.234.802,761	13,361
	3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos												
	3.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	244.550,29	1,031	489.100,58	1,061	2.991.822,86	0,961	2.502.722,28	0,941	2.992.600,001	0,601	777,141	0,001
	3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
	3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	16.090,70	0,061	63.005,70	0,131	63.005,70	0,021	0,00	0,001	404.500,001	0,081	341.494,301	0,181
	3.3.90.30.00	material de consumo	368.994,85	1,551	383.183,24	0,831	11.068.449,85	3,551	10.685.286,41	4,021	23.982.877,391	4,781	12.514.427,741	6,901
	3.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	300.589,52	1,271	300.589,52	0,651	302.049,52	0,091	1.450,60	0,001	2.614.000,001	0,531	2.311.951,481	1,271
	3.3.90.34.00	outras desp pessoal decorrente contr ter	32.090,88	0,131	32.090,88	0,061	300.000,00	0,091	267.909,12	0,101	350.000,001	0,071	50.000,001	0,021
	3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	73.700,001	0,011	73.700,001	0,041	
	3.3.90.36.00	outras servicos de terceiros - pessoa fis	207.146,36	0,871	415.444,12	0,901	1.367.469,49	0,511	4.903.759,151	0,991	3.120.845,541	1,721	57.343.919,611	31,631
	3.3.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	4.450.630,96	18,811	4.959.285,52	10,781	69.489.267,87	22,311	64.528.860,35	24,311	126.832.187,481	25,741	57.343.919,611	31,631
	3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacoe e comunic	989.121,18	4,181	989.121,18	2,151	15.104.147,35	4,851	14.115.026,17	5,311	17.217.311,371	3,491	2.113.164,021	1,161
	3.3.90.41.00	contribuicoes	17.560,00	0,071	24.044,00	0,051	82.400,00	0,021	58.356,00	0,021	101.382,001	0,021	18.982,001	0,011
	3.3.90.45.00	subvencoes economicas	176.730,00	0,741	176.730,00	0,381	2.600.000,00	0,831	2.623.270,00	0,911	2.600.000,001	0,511	0,001	0,001
	3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	317.950,38	1,341	765.068,60	1,661	4.326.822,56	1,381	3.561.753,96	1,341	4.469.436,001	0,901	142.613,441	0,071
	3.3.90.48.00	outras auxilios financeiros a pessoa fis	17.500,00	0,071	35.000,00	0,071	266.735,00	0,081	301.003,00	0,061	301.003,001	0,061	31.266,001	0,011
	3.3.90.91.00	sentencas judiciais	23.220,65	0,091	24.087,59	0,051	574.087,59	0,181	550.000,00	0,201	750.000,001	0,151	175.312,411	0,091
	3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,001	1.578,72	0,001	1.578,72	0,001	0,00	0,001	210.378,721	0,041	208.800,001	0,111
	3.3.90.93.00	indenizacoes e restituiçoes	46.916,45	0,191	47.463,59	0,101	254.064,29	0,081	206.600,70	0,071	254.072,211	0,051	7.921	0,001
		TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.755.298,79	45,451	18.777.041,70	40,851	127.052.139,12	0,001	108.275.097,42	47,871	236.070.893,031	47,921	109.018.753,911	60,141

Prefeitura de Cacapava												CONAM		
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO														
Orgao Inicial 02.10.00 GABINETE E DEPENDENCIAS														
Orgao Final 17.11.00 FDO APOIO AO DESPORTO NAO PROFISSIONAL														
Mes : 02 / 2026												Pagina 2		
DATA	Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
		TOTAL DESPESAS CORRENTES	23.217.052,23	98,121	44.803.940,11	97,471	282.635.111,71	90,781	237.831.171,60	89,621	415.348.103,371	84,311	132.712.994,661	73,211
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
	4.4.00.00.00	investimentos												
	4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	1.936.201,001	0,391	1.936.201,001	1,061	
	4.4.90.39.00	outras servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	1,001	0,001	1,001	0,001	
	4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,001	0,00	0,001	18.588.371,69	5,971	18.588.371,69	7,001	59.993.415,001	12,171	41.405.043,311	22,841
	4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	3.679.354,301	0,741	3.679.354,301	2,021	
	4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,001	0,00	0,001	1.450.000,00	0,461	1.450.000,00	0,541	1.450.000,001	0,331	200.000,001	0,111
		TOTAL INVESTIMENTOS	0,00	0,001	0,00	0,001	20.038.371,69	0,001	20.038.371,69	7,551	67.238.971,301	13,651	47.220.959,611	26,051
	4.6.00.00.00	amortizacao da dívida												
	4.6.90.00.00	aplicacoes diretas												
	4.6.90.71.00	principal da dívida contratual resgatada	440.586,09	1,861	1.158.786,51	2,521	8.657.333,76	2,781	7.498.547,25	2,821	9.489.064,001	1,921	831.730,241	0,451
		TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	440.586,09	1,861	1.158.786,51	2,521	8.657.333,76	0,001	7.498.547,25	2,261	9.489.064,001	1,921	831.730,241	0,451
		TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	440.586,09	1,861	1.158.786,51	2,521	28.695.705,45	9,211	27.536.918,94	10,371	76.748.035,301	15,581	48.052.329,851	26,501
	19.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
	19.9.00.00.00	reserva de contingencia												
	19.9.99.00.00	reserva de contingencia	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	500.000,001	0,101	500.000,001	0,271	
		TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	500.000,001	0,101	500.000,001	0,271	
		TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,001	0,00	0,001	0,00	0,001	0,001	500.000,001	0,101	500.000,001	0,271	
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	23.657.678,32	100,001	45.962.726,62	100,001	311.330.817,16	100,001	265.368.090,54	100,001	492.596.138,671	100,001	181.265.321,511	100,001

Van Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestao Orçam e Contabilidade
CRC-ISP-349248/O-2

BALANCETE SINTÉTICO EXTRAORÇAMENTÁRIO.

Edição nº 774, 30 de março de 2026

CN-SIFPM		CONAM			
Prefeitura de Cacapava		Movimentação Extraorçamentária - Balancete Sintético - 02 / 2026			
DATA 30/03/2026		Pagina 1			
Codigo	Especificação	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2025			4.209.084,29	23.097.328,37
	TOTAL RESTOS A PAGAR			4.209.084,29	23.097.328,37
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO				
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
2.1.02	depositos judiciais	1.467,58	1.467,58	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.467,58	1.467,58	0,00	0,00
2.2.00	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO				
2.2.01	depositos de terceiros	5.468,63	11.821,99	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.468,63	11.821,99	0,00	0,00
	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO	6.936,21	13.289,57	0,00	0,00
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	33.129,39	65.962,28	32.832,89	65.514,47
4.1.03	pensao alimenticia	51.159,32	104.225,37	50.386,70	103.448,75
4.1.06	contribuicoes a sociedades	180.621,25	356.729,57	176.107,32	354.045,50
4.1.09	emprestimos e financiamentos consignados	499.285,52	992.407,83	493.122,31	969.671,68
4.1.10	inss - ativo civil	877.736,09	1.765.602,61	887.866,52	1.911.445,42
4.1.11	inss - contribuinte individual	6.422,44	82.388,63	75.816,52	178.330,17
4.1.12	inss - cessao de mao de obra	123.553,96	365.113,06	172.328,59	339.958,49
4.1.99	outros consignatarios	1.884,92	3.769,84	0,00	0,00
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.773.791,89	3.726.198,19	1.878.460,85	3.922.414,48
	TOTAL CONSIGNACOES	1.773.791,89	3.726.198,19	1.878.460,85	3.922.414,48
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.01	convenios - entidades federais	1.326,34	1.326,34	0,00	0,00
	TOTAL DIVERSOS	1.326,34	1.326,34	0,00	0,00
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	1.326,34	1.326,34	0,00	0,00
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER				
6.1.01	inss - ativo civil	0,00	0,00	53,28	53,28

CN-SIFPM		CONAM			
Prefeitura de Cacapava		Movimentação Extraorçamentária - Balancete Sintético - 02 / 2026			
DATA 30/03/2026		Pagina 2			
Codigo	Especificação	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
6.1.03	inss - cessao de mao de obra	0,00	0,00	0,00	9.036,08
6.1.04	salario-familia	3.036,76	6.091,76	3.039,30	6.076,06
6.1.05	salario-maternidade	14.405,01	28.071,28	15.639,42	30.044,43
6.1.99	outros creditos a receber	190,51	427,63	0,00	1.131,83
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	17.640,28	34.590,67	18.732,00	46.341,68
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	17.640,28	34.590,67	18.732,00	46.341,68
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				
9.1.02	fundacao publica	0,00	0,00	6.959.878,22	13.818.301,83
9.1.07	camara municipal - duodecimo no exercicio	65.825,92	65.825,92	1.350.391,25	2.700.782,50
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	65.825,92	65.825,92	8.310.269,47	16.519.084,33
9.2.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO				
9.2.01	repasse p/cobertura insuf financeira-pl financ	15.629,47	15.629,47	116.036,12	194.015,38
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO	15.629,47	15.629,47	116.036,12	194.015,38
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	81.455,39	81.455,39	8.426.305,59	16.713.099,71
TOTAL GERAL		1.881.150,11	3.856.860,16	14.532.582,73	43.779.184,24

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Bruna Akemi Maia Poderoso
Secretária de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir.Depto Gestão Orçam e Contabilidade
CNC-159-349246/ro-2